



Desafio 100 KM de terra movimentada Nova Esperança neste domingo (09)

Evento reúne mais de 800 ciclistas de várias regiões, distribui mais de R\$ 13 mil em prêmios e destina parte da renda à Associação Ninho da Águia. Estrutura inclui café da manhã, almoço, pontos de apoio e sorteios para os participantes

Nova Esperança será tomada pelo espírito esportivo neste domingo (9) com a realização do 5º Desafio 100 KM de Terra, evento que promete reunir centenas de ciclistas

de várias regiões do Estado. A competição, que já se tornou tradição no calendário esportivo local, une aventura, solidariedade e confraternização, com mais de R\$ 13

mil em premiação e parte da renda destinada à Associação Ninho da Águia. Além da prova, os participantes terão à disposição uma estrutura completa com café da manhã,

almoço, pontos de apoio, sorteios e praça de alimentação, garantindo um dia de pedalada, superação e integração.

Página 3

VIDA COTIDIANA

O caminhar

PÁG. 2

OS LIVROS QUE EU LI

Kafka nos avisa há cem anos

PÁG. 2

TRAVESSIAS

Educação e tempo livre

PÁG. 9

Novembro azul

Homens lideram mortes no Paraná e seguem resistentes em procurar atendimento médico

Levantamento da Secretaria de Estado da Saúde mostra que 66% dos óbitos registrados em 2025 foram de homens; especialistas alertam que a falta de prevenção e o atraso em buscar ajuda médica aumentam os riscos de doenças e mortes evitáveis.

Página 9



SÉTIMA ARTE

O Agente Secreto



PÁG. 2

Cresol Pioneira realiza mais uma rodada do projeto Potencializa Elas, ampliando o desenvolvimento feminino

Foto: Divulgação/Cresol



Regiões noroeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo receberam, em outubro mais uma edição do projeto Potencializa Elas, promovido pela Cresol Pioneira. Com o

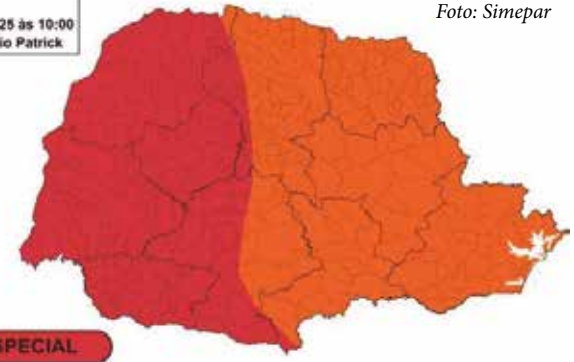
objetivo de fortalecer o perfil empreendedor e formador de líderes femininas, as atividades aproximadamente 500 mulheres das comunidades atendidas. **PÁG. 10**

Tempestades de sexta devem ter ventos acima de 80 km/h e chuvas superiores a 50 mm

A atualização da previsão indica risco muito alto na metade Oeste do Estado e risco alto na metade Leste para ocorrências meteorológicas associadas a tempestades severas e chuva localmente intensa, com acumulados que podem ultrapassar pontualmente os 50 mm, descargas elétricas, intensas rajadas de vento pontualmente acima dos 80 km/h e precipitação de granizo pontual.

Aviso - Nº095
Atualizado: 06/11/2025 às 10:00
Meteorologista: Diulio Patrick

Foto: Simepar



AVISO ESPECIAL
ATENÇÃO

Uma nova atualização nesta quinta-feira (06) do Boletim de Gestão de Riscos, elaborado pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) em parceria com a Defesa Civil, ressalta o agravamento do cenário da previsão do tempo entre

a tarde de sexta-feira (07) e a manhã de sábado (08) no Paraná. Tempestades severas serão registradas em várias regiões do Estado, com possibilidade de fortes rajadas de vento e precipitação de granizo.

Página 8

Acompanhe:

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:
[@jornalnoroeste3178](#)



CRESOL

Confira também:

[@jornalnoroestene](#)

Jornal Noroeste

Apoio:

S & R - Camisaria

Oferecimento:



RECANTO PET

[@lojarecantopetne](#)

(44) 99763-5489



Kafka nos avisa há cem anos

Há histórias que não se explicam, apenas se sentem. A Metamorfose, de Franz Kafka, é uma delas.

Logo nas primeiras linhas, o leitor é lançado ao absurdo: Gregor Samsa, um homem comum, trabalhador, sustentáculo da família, desperta transformado em um inseto gigantesco. Não há introdução, nem aviso, nem mistério a resolver. A transformação já aconteceu. E é justamente aí que mora a genialidade de Kafka: ele não escreve para contar o que muda, mas para



O Agente Secreto

Após uma longa espera, o filme escolhido pelo Brasil para concorrer ao Oscar 2026 chegou aos cinemas. Porém, por mais que ele tenha sido aclamado e ganhado vários prêmios em festivais internacionais importantes, eu acho muito difícil que o Brasil conquiste o bi no Oscar do ano que vem. Quero deixar claro que essa afirmação não é devido à falta de qualidade do filme em questão — pelo contrário, ele é excepcional — mas pela concorrência desse ano que vem muito acirrada para o Oscar de Filme Internacional, com obras de peso vindas da Noruega (Valor Sentimental), da França (Foi Apenas um Acidente) e da Coreia do Sul (No Other Choice — sem título no Brasil), filmes de qualidade e que despontam como favoritos em várias listas de indicados.

Tomara que eu esteja errado e que Oscar volte ao Brasil, porém, as possíveis indicações já são mais que suficiente para fazer essa grande obra de Kleber Mendonça Filho brilhar para o mundo inteiro. Falando nisso, é preciso ressaltar que há diretores que constroem filmes, e há diretores que constroem memórias. Kleber Mendonça Filho é um dos poucos que fazem as duas coisas ao mesmo tempo. Em O Agente Secreto, seu novo longa, ele volta a Recife para mais uma vez filmar o invisível, ou seja, não apenas o que está fora do enquadramento, mas também o que o país prefere não enxergar de jeito nenhum.

O filme começa em 1977, em pleno Carnaval, com um Fusca amarelo coberto de poeira cortando uma estrada deserta. Dentro dele está Marcelo, papel do carismático e talentoso Wagner Moura, um homem aparentemente comum, cuja calma ao abastecer o carro contrasta com a presença absurda de um corpo coberto por um papelão ao lado da bomba de gasolina. Ninguém parece se importar. O atendente explica, sem emoção, que foi uma tentativa de assalto e que o dono do posto não liga — a polícia tampouco. Em poucos minutos, Kleber nos mergulha em um país anestesiado, onde a violência é banal e a morte, burocrática. É o Brasil da ditadura, mas também o Brasil de sempre, que persiste até hoje e que não choca ninguém quando esfrega a morte, transvestida de justiça, na cara da população.

Marcelo foge para Recife, levando consigo o filho pequeno e

mostrar o que permanece igual. O mundo continua, implacável, indiferente.

Kafka não nos entrega uma narrativa fantástica, mas um retrato da solidão humana. Gregor, que antes era o provedor da casa, o filho exemplar, o homem útil, agora se torna peso, incômodo, vergonha. A metamorfose revela algo que sempre esteve ali: o amor condicionado à utilidade.

É fácil gostar de alguém enquanto ele serve a um propósito. Difícil é amá-lo quando deixa de entregar o que esperam.

O que faz A Metamorfose ser tão perturbadora é o modo como ela fala de nós sem dizer o nosso nome. Todos já fomos Gregor: quando não fomos ouvidos, quando fomos ignorados, quando percebemos que o mundo só tem paciência com quem funciona bem. Kafka, com sua linguagem seca e silenciosa, descreve o que acontece quando a alma começa a se deformar por dentro.

A leitura é incômoda, e precisa ser. Porque, em algum ponto, percebemos que Gregor não virou um inseto. Ele apenas se tornou visível em sua verdadeira forma: a de um ser humano exaurido por uma sociedade que mede valor pela produtividade.

um passado em frangalhos. A princípio, ele busca anonimato: um novo nome, um novo endereço, uma tentativa de começar do zero. Mas em O Agente Secreto, ninguém está realmente seguro, nem mesmo quem tenta desaparecer. A cada cena, a cidade parece observá-lo. As paredes, os cinemas, as repartições públicas, tudo carrega uma espécie de memória viva, como se o espaço urbano fosse cúmplice das histórias que tenta esconder.

Essa é uma das grandes forças do cinema de Kleber Mendonça Filho. Assim como em O Som ao Redor, Aquarius e o incrível Bacurau, a cidade volta a ser personagem, pois ela é pulsante, contraditória, linda e decadente. Recife surge aqui com uma precisão impressionante: carros barulhentos, prédios coloniais em ruína, um cinema São Luiz repleto de ecos de outras vidas. É um retrato de época meticuloso, mas também um espelho do presente. O diretor não apenas recria os anos 70, ele os invoca, como quem chama fantasmas que nunca foram embora.

E se o gênero escolhido é o thriller de espionagem, o que Kleber faz com ele é quase subversivo. Não há explosões, gadgets, ou perseguições frenéticas no estilo 007. Em vez disso, temos um suspense de queima lenta, movido por olhares, silêncios e pelo peso da história. A espionagem aqui não é glamour: é apagamento. Marcelo é um homem que tenta desaparecer, mas a cada passo se torna mais visível para o sistema que o oprime. Ele é, ao mesmo tempo, agente e vítima, um símbolo de um país que vive disfarçado, trocando identidades para não encarar a própria verdade.

Wagner Moura está impecável. Há algo profundamente contido em sua interpretação, como se o personagem carregasse uma tristeza que não pode ser dita. Seus gestos são econômicos, mas cada olhar carrega um passado inteiro. Moura não atua para brilhar, ele atua para existir. E isso faz toda a diferença e pode lhe render uma indicação ao Oscar de Melhor Ator. Sua química com Tânia Maria, que interpreta Dona Sebastiana, é um dos respiros mais deliciosos do filme. Tânia Maria foi descoberta como Kleber em Bacurau e agora volta nessa nova obra para brilhar. Ela é a vizinha faladeira que, sem saber, guarda segredos maiores do que imagina. Há humor, doçura e uma pitada de surrealismo, algo que Kleber usa com maestria, como na aparição de um gato com dois rostos ou na hilária menção à lenda da “Perna Cabeluda”.



A metamorfose, então, deixa de ser um evento físico e passa a ser uma metáfora da modernidade. Kafka antecipou o século das máquinas, dos escritórios, das repetições, da culpa de descansar. Um século em que o homem se transforma lentamente — e, pior, conscientemente — em algo que já não reconhece no espelho.

Ao final da leitura, não há consolo. Não há redenção. Mas há um alerta. O livro nos obriga a encarar uma pergunta que não envelhece: o que restará de nós quando deixarmos de ser úteis?

Kafka não nos responde. Apenas nos observa, como quem já viu de perto o processo. E talvez por isso A Metamorfose continue atual, mais de um século depois de publicada.

Porque, no fundo, a verdadeira metamorfose não é a de Gregor; é a nossa. A cada dia, nos transformamos um pouco mais. E, se não percebermos a tempo, quando formos enfim notados, talvez já não reste nada de humano em nós.

Uma liberdade que só Kleber Mendonça Filho pode assumir, colocar elementos de realismo fantástico numa obra densa como O Agente Secreto.

Apesar dessa densidade política, o filme nunca é panfletário. O Agente Secreto fala da ditadura, mas vai além dela. Mostra como o poder militar e o empresarial se misturavam de forma simbiótica, como a corrupção não era exceção, mas regra, e como o silêncio era a ferramenta mais eficiente de controle. É um filme sobre documentos que somem, pessoas que são apagadas e memórias que viram ruínas. E, ao mesmo tempo, é uma obra sobre resistência. Nesse caso, não a resistência heroica dos discursos épicos, mas a silenciosa, aquela que se dá no gesto cotidiano de continuar existindo.

A direção de fotografia de Evgenia Alexandrova (o nome parece soar estranho, mas ela é russa, radicada na França) reforça esse sentimento de esquecimento e vigilância. A granulação da imagem e as cores levemente esmaecidas nos transportam direto para os anos 70, sem que o filme pareça um pastiche. É um tempo que sentimos na pele: abafado, lento, suspenso. Já a trilha sonora, discreta e precisa, pontua as tensões com elegância, deixando espaço para o som da cidade, repleta de buzinas, vozes, rádios, passos. Em O Agente Secreto, até o barulho do ventilador parece ter algo a dizer.

O roteiro costura passado e presente com delicadeza. Entre fitas cassete e arquivos de voz, uma jovem pesquisadora (numa breve, mas marcante participação) tenta reconstruir a história de Marcelo décadas depois. Ao ouvir suas gravações, ela nos lembra que os ecos da ditadura ainda vibram — que a borracha que tentou apagar certas memórias não conseguiu dar conta de tudo. O filme sugere que, por mais que tentemos reescrever o passado, há sempre algo que insiste em ressurgir, como um corpo coberto de papelão à beira da estrada.

Nem tudo, porém, é perfeito. O epílogo, ambientado no tempo presente, talvez soe um pouco apressado e menos inspirado que o restante da obra. Mas é um troçoço pequeno diante da grandiosidade do conjunto. O Agente Secreto é, antes de tudo, um filme sobre o Brasil, sobre um país que adora fingir que esqueceu, mas que vive assombrado pelos seus próprios fantasmas ressurgem de tempos em tempos. Um país que muda de cara, mas continua o mesmo.

Com esse filme, Kleber Mendonça Filho reafirma-se como um dos grandes autores do cinema contemporâneo. Ele não apenas filma histórias, ele as escava, como um arqueólogo das emoções e das memórias nacionais. E talvez seja por isso que O Agente Secreto emocione tanto — porque, no fundo, todos nós já fomos um pouco como Marcelo: tentando sobreviver, sem sermos apagados por completo.



O caminhar

Vocês já caminharam hoje? Mas o que é caminhar?

Nesse artigo vamos conversar um pouco sobre essa palavra de tantos significados. O caminhar.

Essa palavra pode significar principalmente o ato de percorrer um caminho a pé, mas também pode ser usada em sentidos figurados, onde indica um movimento, progresso ou direção. Assim podemos dizer que alguém está caminhando em um parque, ou ainda, quando estamos conseguindo resolver um problema, então estamos caminhando para uma solução.

A ideia desse artigo, chegou quando estava fazendo o primeiro caminhar, ou seja, estava fazendo meus exercícios físicos de caminhada na rua e corrida. Essa caminhada física me proporcionou a ideia de escrever o artigo e portanto agora estou no outro sentido da palavra, onde eu caminho na ação de terminar de escrever. Ter as ideias e passá-las para o texto que chegará até vocês

queridos leitores.

A poucas semanas falei sobre a violência, e a palavra caminhar pode ser usada também nesse sentido, podendo gerar uma frase: “Os policiais caminharam até a comunidade e a ação deles culminou para um impasse, desencadeando uma violência de ambas as partes envolvidas”. Nessa frase fica subtendida a ação da palavra caminhar, onde foi substituída por “Culminou”, além da palavra “desencadeando”.

O nosso caminhar, não pode ficar somente no sentido de exercício físico, mas devemos usá-la em nossa vida também no sentido abstrato. Exercitar nosso físico e nossa caridade. Caminhar de encontro com aqueles que necessitam de nossa ajuda.

Quando lerem essa frase, muitas pessoas vão pensar de forma monetária. Lá vem a frase: “Eu sou pobre e não tenho dinheiro para ajudar outra pessoa”! Mas, todos nos temos a outra forma de caminhar. Eu caminho em direção daqueles que necessitam. Faço a mais fácil forma de ajudar, ou seja, faço uma oração para aqueles que estão precisando. Mas tem diversas outras formas de caminhar em direção àqueles que estão necessitando.

Eu posso ir até eles e meu caminhar será para dar atenção para aqueles que precisam de um ouvido. Querem falar, pois muitos passam por eles e viram para o outro lado.

Nosso caminhar também pode ser em anos. Eu nasci, cresci, fui jovem, adulto e agora estou na velhice, caminhando para o fim da minha vida física aqui na Terra. Ou podemos falar: “Ele caminhou para o Sol”, onde indicamos o ato de direção. Ele foi

em direção ao sol. Em uma guerra, um povo pode caminhar para sua destruição.

Já caminhamos no exercício, na ajuda ao próximo e agora falamos do caminhar para um desfecho final de nossa existência aqui. Mas, ainda podemos dizer que os nossa vida está “caminhando de vento em poupa”. Já ouviram esse comentário? Quando tudo está indo muito bem!

E vocês, meus caros leitores. Onde vocês aplicam essa palavra “caminhar”? Em qualquer sentido da aplicação dessa palavra, devemos sempre pensar em usá-la para o bem, para a paz.

Peço mais uma vez que se vocês gostaram desse artigo, possam compartilhar. Quero também saber as suas considerações sobre esse assunto. Podem enviar mensagens em minhas redes sociais e do Jornal Noroeste.



Nova Esperança recebe neste domingo (09) o 5º Desafio 100 KM de Terra com recorde de ciclistas e mais de R\$ 13 mil em premiação

Evento reúne atletas de várias cidades, oferece estrutura completa, café da manhã, almoço e apoio ao longo do trajeto. Parte da renda será revertida à Associação Ninho da Águia

Foto: Freepik

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Neste domingo, 9 de novembro, Nova Esperança será o ponto de encontro dos apaixonados por ciclismo com a realização do 5º Desafio 100 KM de Terra, um dos maiores eventos esportivos da região. A prova, que combina desafio, superação e solidariedade, reunirá ciclistas de diferentes regiões do Paraná e de outros estados, movimentando o esporte e a economia local.

De acordo com os organizadores Josi e Fernando Bonvechio, as inscrições já foram encerradas e a expectativa é de um evento grandioso, com estrutura reforçada e muitas novidades.

“A cada edição buscamos melhorar. Este ano teremos mais pontos de apoio, praça de alimentação, duchas, DJs e uma equipe preparada para atender os ciclistas durante todo o percurso”, destaca Fernando Bonvechio.

O evento é conhecido pela atmosfera vibrante e pelo espírito de comunidade entre os participantes. Além da competição, haverá

camping, fotógrafos e vídeos oficiais, seguro atleta, ambulância, carros e motos de apoio, além de oito pontos de parada com água, frutas e doces para hidratação e recuperação dos atletas.

“Mais do que uma competição, o Desafio 100 KM é um encontro entre amigos que compartilham a mesma paixão pelo pedal. O clima é de confraternização e incentivo ao esporte”, reforça Josi Bonvechio.

Solidariedade sobre duas rodas

Além de fomentar o ciclismo regional, o evento também tem caráter social. Parte da renda será destinada à Associação Ninho da Águia de Nova Esperança, entidade que desenvolve projetos de acolhimento e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. No ato de retirada dos kits, cada ciclista contribuiu com 1 kg de alimento ou R\$ 10, valor revertido na compra de mantimentos para a instituição.

Premiações e categorias
A competição distribuirá mais de R\$ 13 mil em prêmios em dinheiro, além de troféus e brindes. As premia-



O 5º Desafio 100 KM de terra promete transformar Nova Esperança em um grande palco de esporte, superação e solidariedade neste domingo

ções contemplam diversas categorias — Geral, Master, E-Bike e PCD, além de reconhecimento para as maiores equipes, o ciclista mais experiente e o mais jovem.

Os cinco primeiros colocados no geral masculino e feminino receberão prêmios que variam de R\$ 100 a R\$ 550. Haverá também R\$ 1.500,00 em prêmios para grupos com mais de cinco ciclistas.

Programação e estrutura

O cronograma começa às

5h da manhã, com a recepção e retirada dos kits. Às 5h15, será servido um café da manhã aos ciclistas. A largada oficial acontece às 6h, com todos os atletas saindo em ritmo de passeio pelas ruas de Nova Esperança antes de enfrentar o trecho de terra.

Durante o percurso de 100 quilômetros, considerado de nível médio a difícil, os competidores encontrarão pontos de apoio a cada 10 a 15 km. A premiação está prevista para às 13h, se-

guida de sorteios de brindes e almoço no local.

Os organizadores lembram que o uso de equipamentos de segurança é obrigatório — capacete, luvas, óculos, calçados e roupas apropriadas para mountain bike (MTB).

Almoço e brindes especiais

Os atletas que adquiriram o almoço no momento da inscrição participarão do Almoço, que promete ser um dos momentos mais animados do evento.

Os 100 primeiros inscritos que garantiram o almoço também receberão uma tábua de carne personalizada, enquanto os três primeiros homens e mulheres inscritos ganharam uma garrafa térmica exclusiva.

Com mais de 100 troféus a serem distribuídos, o 5º Desafio 100 KM de Terra de Nova Esperança promete ser um espetáculo de esporte, amizade e superação — consolidando o município como referência no calendário ciclístico do Paraná.

“Queremos proporcionar um evento inesquecível, com segurança, boa estrutura e aquele clima acolhedor que só Nova Esperança tem”, finaliza Josi Bonvechio.

Serviço:

Evento: 5º Desafio 100 KM de Terra de Nova Esperança

Data: Domingo, 9 de novembro de 2025

Horário: A partir das 5h

Local: Nova Esperança – Paraná

Distância: 100 km – nível médio/difícil

Ação social: Renda parcial destinada à Associação Ninho da Águia

PINGOS & RESPINGOS

Dr. Juarez de Oliveira

COP30, evento global para debater ações contra mudanças climáticas

De 10 a 25 de novembro, a Amazônia, berço da Floresta Amazônica, a maior do mundo, será palco da principal conferência sobre o clima: a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP30. Durante o encontro, que o Brasil será o anfitrião, Belém, capital do Pará, também conhecida como a “Metrópole da Amazônia,” localizada no Norte do país, será sede do evento.

A conferência climática da ONU, conhecida como COP30, é o principal fórum de debates e ações com a presença de praticamente todas as nações do mundo, quando se reúnem para avaliar os esforços coletivos contra a mudança climática e definir ações o mais rápido possível, cobranças dos compromissos já firmados para a redução do uso de combustíveis fósseis, ampliar o uso de energia limpa, proteger e restaurar ecossistemas, apoiar comunidades vulneráveis na adaptação aos impactos climáticos, aumentar o financiamento climático e muito mais, quando são firmados os acordos internacionais, definir planos para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, criar condições para que a temperatura do planeta não ultrapasse 1,5°C.

A COP30 no Brasil terá pautas dos mais variados temas sobre o clima, mas com certeza, a Floresta Amazônica e seu desmatamento será o assunto dominante. Nos eventos que antecedem o grande fórum de debates, líderes nacionais, internacionais, ONGs, debaterão ações que precisam transformar em compromissos, conectando metas e ações concretas, proteger e restaurar a natureza, reconhecendo a importância de povos indígenas e população ribeirinha nos avanços críticos contra as mudanças climáticas.

A COP30 no Brasil dará a oportunidade para mais de 150 países com os seus quase 60 mil participantes conhecerem o que é a Floresta Amazônica, a sua importância para o mundo, assim como conhecer uma parte das mais lindas de nosso país, ajudar a evitar que o nosso planeta adoça porque senão adoeceremos todos juntos. Quando uma comunidade perde a sua terra, por causa da seca ou de enchentes que destrói escolas, hospitais lares, etc. Quando o calor causticante que torna impossível para o trabalhador rural de arar as sua terra ou de derreter as geleiras aumentando o volume de água dos mares e rios, estamos diante de uma injustiça climática. Não custa sonhar para a solução de todos esses problemas e dando mais atenção a Floresta Amazônica;

Coisas do Cotidiano

- Efeito Lula: desemprego no Brasil atinge o menor nível da história** – Segundo o IBGE, a taxa de desemprego foi de 5,6% no trimestre encerrado em setembro e renda média também atinge nível histórico. Os dados confirmam a continuidade da recupera-

ção do mercado de trabalho, graças ao bom desempenho do governo Lula que em setembro, abriu mais 212 mil vagas formais de trabalho;

- Pesquisa Datafolha mostra que 57% da população do Rio de Janeiro aprovam a matança na megaoperação** – A sensação que nos dá é que a população carioca já está tão acostumada com o “violência gera violência”, que após um primeiro impacto da megaoperação contra o Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, comandada pelo governador Cláudio Castro, que matou bandidos e não bandidos, cujos cadáveres foram expostos na praça, passou a aprovar a atitude de “política de extermínio e não a política de segurança, segundo as palavras da atriz Debora Bloch (a Odete Roitman). Vamos aplaudir durante um minuto a estupidez humana!

- Donald Trump vira as costas a COP30, mas 20 governadores, prefeitos, secretários estaduais dos Estados Unidos** virão à COP30 e dirão que eles representam o PIB, a população,etc. Segundo eles, representam dois terços da população americana e que mais da metade do CO2 que aquece o planeta sai de suas chaminés. São números muitos significativos que fazem com que suas presenças sejam por demais importante na COP30;

- Montadora chinesa Geely compra 26% da Renault no Brasil e vai produzir no Paraná** – A montadora usará fábrica em São José dos Pinhais para fabricar veículos de baixa emissão, acelerando a produção de sua linha de veículos híbridos e elétricos. A operação, reforça a presença da indústria automobilística chinesa no Brasil, que já é dona da Volvo e Lotus;

- Candidatos de Trump perdem as eleições para os democratas para governadores de Virgínia e Nova Jersey e também para prefeito de Nova York** – Donald Trump sofreu humilhação com as derrotas acachapantes de seus candidatos nas eleições realizadas nos estados de Nova Jersey, Virgínia e também na cidade de Nova York, cujos resultados mostram a insatisfação do eleitorado americano com o desempenho fraco do republicano presidente, Donald Trump, que está afundando os Estados Unidos;

- Mulheres ganham 21% menos que homens no setor privado** – Estudo do Ministério do Trabalho revela desigualdade de renda entre gêneros aumentou em 2025. O levantamento foi feito em 54 mil empresas do Brasil com mais de 100 empregados, abrangendo o período entre o segundo semestre de 2024 e o primeiro de 2025;

- Estação Detox – Detox Station** – Perder peso rápido: 3 passos cientificamente comprovados. Vejamos o plano: 1) Reduzir o seu apetite significativamente; 2) Fazer você perder peso rapidamente, sem fome; 3) Melhorara sua saúde metabólica ao mesmo tempo. Vejamos um plano simples de três etapas: A) Corte açúcares e amidos (carboidratos) para perder peso. Quando você faz isso, seus níveis de fome diminuem e de insulina também; B) Coma proteínas, gorduras e vegetais para perder peso. Fontes de proteínas; carne magra, frango, porco, cordeiro, peixes, frutos do mar, ovos. Fontes de gordura: azeite, óleo de coco, óleo de abacate, manteiga. Tenta fazer “low fat” (baixo teor de gordura) e “low carb” (baixo teor de carboidrato) ao mesmo tempo. C) Exercite-se três vezes por semana com exercícios anaeróbicos (academia) e aeróbicos (corrida, caminhada, bicicleta, natação, etc.). Não esqueça de pesar todos os dias;
- Newsletters** – 1) Em dois meses, geleira da Antártida

derrete e recua o equivalente a 8 km surpreendendo cientistas; 2) Cordilheira dos Andes, que se estende aproximadamente de 7 mil a 9 mil quilômetros, estendendo da Venezuela, ao Norte, até a Patagônia, ao Sul na América do Sul, atravessando os países Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, antes era coberta de gelo. Com o aquecimento global, o gelo derreteu resultando um pedregulho só; 3) Efeito Lula – Esta semana. A Bolsa de Valores de São Paulo ultrapassou a marca de 150 mil pontos pela primeira vez em sua história; 4) O filme brasileiro “O Agente Secreto”, com o ator Wagner Moura, tem tudo para ser incluído na categoria de melhor filme internacional; 5) Efeito Lula - Senado aprova isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5.000 ao mês; 6) Presidente do México, Cláudia Sheinbaum sofre assédio sexual em evento;

- Que absurdo – Trump estuda uma série de ações possíveis contra a Venezuela**, o que inclui a possibilidade de ataques contra alvos militares da ditadura de Nicolas Maduro e a tomada de controle de campos de produção de petróleo, de acordo com uma série de autoridades do governo americano ouvidas pelo jornal The New York Times. Mas Trump tem medo do apoio militar da Rússia e de fracassar, e também de ter represália contra o povo americano. No fundo, no fundo, Trump quer ser o “imperador do mundo”, como disse Lula;

Entrelinhas

Parabéns e feliz aniversário para Rafaela Favaro (05/11), Marlon Zacarias (06/11), Angelo Rigon (07/11), Dani Gibertoni (08/11) e dra Angela Bolonhez (09/11). ***Presidente Lula sancionou lei que transfere temporariamente a capital do Brasil para Belém durante a COP30, de 10 a 21 de novembro. Nesse espaço de tempo, a capital do Pará se torna sede dos Três Poderes.Enquanto isso, a revista TIME elegeu Lula como um dos 100 líderes climáticos mais influentes do mundo em 2025.***E não é para menos: o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) registrou que o Brasil teve a menor taxa de desmatamento na Amazônia em 11 anos.***Ainda na Amazônia após 14 anos de pesquisas, a Universidade Federal de Roraima confirmou a descoberta de pegadas de dinossauros de 110 milhões de anos na região.***Esquerdista, democrata e muçulmano Zohran Mandani, foi eleito prefeito de Nova York esta semana, derrotando o republicano candidato de Donald Trump. Ele é o político mais jovem a ocupar aquele cargo, desde 1892. ***Michael Jackson lidera ranking da Forbes como a celebridade morta mas bem paga de 2025, com ganhos de US\$ 105 milhões (equivalente R\$ 565 milhões). A receita vem de royalties e produções como o musical “MJ: The Musical” na Broadway. ***Censo 2022: Maria e José seguem como os nomes mais populares do Brasil, segundo o IBGE. Entre os sobrenomes, Silva e Santos lideram o ranking, seguidos de Oliveira. ***E essa pesquisa tem um dado bem interessante: o país possui te, 4,3 mil nomes usados por apenas 20 pessoas, entre eles, estão nomes conhecidos como Agassiz, Oberdania e Juergen.*** Estudo publicado no British Journal of Nutrition aponta que o consumo de água, café e chá estão ligados à maior longevidade. A pesquisa, com mais de 180 mil pessoas, indica que o consumo equilibrado dessas bebidas reduz o risco de morte, especialmente por doenças cardiovasculares. *** **“Meu irmão, eu sou como você é/ Saí do mesmo escuro e ando por aí/Toda a noite eu sei que amanhã tem mais/Que a gente muda e continua a sonhar/ Aprendendo”**- Trecho da música “Eu Sou Como Você É”, do cantor e compositor Lô Borges (1952-2025), que faleceu essa semana, em Belo Horizonte (MG).



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 42/2025
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que fies foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes públicos conforme Processo de Diárias nº77/2025 e nº78/2025, referente viagem para realização de cursos/seminários/congressos e treinamentos, com o tema: PROTAGONISTAS DO TRABALHO, a força que gera oportunidades, realizado pela Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda do governo do Estado do Paraná, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025 em Foz do Iguaçu/PR, conforme segue:

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
João Victor Facchin Parrio	01	632,25	632,25
Genivaldo Roberto Antonio	02	632,25	1.264,50
Total			1.896,75

Art. 2º - O custo com transporte será apurado posteriormente conforme Lei Municipal nº 299/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 04 de novembro de 2025.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortense – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 85/2025
Processo 135/2025

ONDE SE-LÊ:

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025 às 10h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/11/2025 através do site <https://www.comprasnet.gov.br/> destinado a REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCOMOÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA USO TEMPORÁRIO DE ARQUIBANCADA, ARBIA, BARRACAS, PAVILHÃO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, FECHAMENTO METALICO, GRADIL DE CONTENÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA EVENTOS DO MUNICIPIO.

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 85/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.

LEIA-SE:

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025 às 10h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/11/2025 através do site <https://www.comprasnet.gov.br/> destinado a REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCOMOÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA USO TEMPORÁRIO DE ARQUIBANCADA, ARBIA, BARRACAS, PAVILHÃO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, FECHAMENTO METALICO, GRADIL DE CONTENÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA EVENTOS DO MUNICIPIO.

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 85/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.

Juntos por uma Castelo Branco melhor
Presidente Castelo Branco - PR, 05 de novembro de 2025.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73
33911304

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:733911304
Dados: 2025.11.05
15:38:34 +03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortense – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 258-2025 – PMPCB.
REF.: Inexigibilidade nº 22/2025 – PROCESSO: 136/2025.

PARTE: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 76.527.951/0001-85, Rodovia BR-116, nº 11.807, KM 100, Barro Haue, Cidade/UF: Curitiba/PR, Representante Legal: Marcelo Carneiro Grade – OBJETO: ROLÔ COMPACTADOR CATERPILAR C510GC – 01 UNIDADE – Valor total R\$ 598.000,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 158/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAD, MEDIANTE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROMOVIDA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAUA AMBIENTAL – CICA.

Item	Especificação	Empresa - Marca	Modelo	Unid.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
05	PARANA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 76.527.951/0001-85, ROLÔ COMPACTADOR C510GC – 01 UNIDADE – Valor total R\$ 598.000,00.	PARANA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 76.527.951/0001-85	C510GC	Un	01	R\$ 598.000,00	R\$ 598.000,00

VALOR: R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 05 de novembro de 2025.

JOAO PERICLES
MARTINATI:733911304

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:733911304
Dados: 2025.11.05
15:38:34 +03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Engenharia e Edificações
Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Hortense – Fone: (44) 3135-0810
CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.314, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme preceitos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

20.001.17.122.0201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	76	RS	30.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76	RS	6.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	76	RS	12.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	76	RS	7.000,00	

20.001.17.512.0201 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | | | | || 3.3.72.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 76 | RS | 30.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 76 | RS | 15.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 76 | RS | 50.000,00 | |

20.001.17.512.0201 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO | | | | || 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 76 | RS | 10.000,00 | |

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

RS 170.000,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, usará o Superávit Financeiro da Fonte abaixo citada, perfazendo no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme preceitos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

20.001.17.122.0201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	76	RS	30.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76	RS	6.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	76	RS	12.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	76	RS	7.000,00	

20.001.17.512.0201 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | | | | || 3.3.72.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 76 | RS | 30.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 76 | RS | 15.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 76 | RS | 50.000,00 | |

20.001.17.512.0201 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO | | | | || 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 76 | RS | 10.000,00 | |

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

RS 170.000,00

Art. 3º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/2024, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme autorização disposta no Art. 6º da Lei 1257/2024, a Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.315, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.146.500,00 (Dois milhões cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.122.0002.2201	GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	RS	12.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
04.122.0002.1301	CONSTRUÇÃO E REFORMAS PREDIOS PUBLICOS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	RS	37.000,00	
04.122.0002.2301	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	RS	60.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	RS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS	13.000,00	
04.846.0002.2303	RECOLHIMENTO PASSIV				
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	RS	30.000,00	

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
04.123.0003.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	RS	25.000,00	

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	511	RS	80.000,00	

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103	RS	70.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	RS	1.500,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	RS	6.000,00	
12.361.0007.2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	RS	95.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	RS	12.000,00	
12.361.0007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	RS	120.000,00	
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	RS	13.000,00	
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103	RS	30.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	RS	75.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	RS	80.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	RS	13.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	RS	11.000,00	
12.361.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103	RS	17.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104	RS	1.000,00	
12.361.0007.2609	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	RS	368.000,00	
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	RS	75.000,00	

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	303	RS	300.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS	100.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	494	RS	100.000,00	
10.301.0006.2705	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO – CISAMUSEP				
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	000	RS	100.000,00	

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	000	RS	7.000,00	

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA				
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
22.662.0015.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	RS	18.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	RS	40.000,00	

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
20.608.0014.2901	MANUTENÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	RS	25.000,00	

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

RS 2.146.500,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará Fonte abaixo citada, perfazendo no valor de R\$ 2.146.500,00 (Dois milhões cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme preceitos do inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2201						SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3.1.90.13.00.00						PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					
3.1.90.11.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00						000	RS	8.000,00			
3.1.90.32.00.00						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.32.00.00						000	RS	25.000,00			
3.1.90.34.00.00						PENSÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA					
3.3.90.30.00.00						000	RS	5.000,00			
3.3.90.30.00.00						000	RS	30.000,00			
3.3.90.30.00.00						000	RS	110.000,00			
3.3.90.39.00.00						MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00						000	RS	10.000,00			
3.3.90.39.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.39.00.00						000	RS	10.000,00			
04.122.0002.2202						MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					
3.1.90.13.00.00						PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					
3.1.90.13.00.00						000	RS	1.000,00			
3.1.90.13.00.00						000	RS	5.500,00			
3.1.90.32.00.00						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.32.00.00						000	RS	100,00			
3.3.90.14.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA					
3.3.90.14.00.00						000	RS	100,00			
3.3.90.30.00.00						DIÁRIAS - CIVIL					
3.3.90.30.00.00						000	RS	100,00			
3.3.90.30.00.00						MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00						000	RS	100,00			

3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$	500,00
3.390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	5.000,00
16.482.008.1110	PROJETO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO	000	R\$	5.000,00
4.490.61.00.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	000	R\$	5.000,00
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	000	R\$	5.000,00
26.782.016.2605	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	100,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	5.000,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$	1.000,00
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	000	R\$	1.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$	1.000,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	000	R\$	1.000,00
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	000	R\$	1.000,00
12.361.007.2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	100,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	70.000,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$	12.000,00
3.390.36.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$	1.000,00
3.390.94.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	100,00
12.361.007.2601	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO	000	R\$	100,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$	60.000,00
12.361.007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	100,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	1.000,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$	200,00
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	000	R\$	100,00
3.390.36.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$	1.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$	100,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	100,00
12.361.007.2605	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000	R\$	100,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	10.000,00
12.361.007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	30.000,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$	90.000,00
3.390.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	44.000,00
3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$	30.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	100,00
12.368.007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	000	R\$	100,00
3.390.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	186.800,00
3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$	30.000,00
12.367.007.2611	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	000	R\$	10.000,00
3.190.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	R\$	10.000,00
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	000	R\$	10.000,00
13.392.009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	100,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	100,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$	100,00
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	000	R\$	100,00
3.390.36.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	303	R\$	1.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$	100,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	5.000,00
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	000	R\$	5.000,00
27.812.017.2613	MANUTENÇÃO DE ESPORTE DESPORTIVOS	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	100,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	000	R\$	500,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$	100,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	000	R\$	5.000,00
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000	R\$	5.000,00
10.301.006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	000	R\$	100,00
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	100,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	70.000,00

<

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E SEGURANCA PUBLICA			
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO				
22.692.0015.2902	MANUTENÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SEGURANCA PUBLICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 18.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 40.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
00.600.0014.2903	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
3.1.90.39.00.00	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 25.000,00	
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				
			R\$ 2.146.500,00	
Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usa Fonte aboral citada, perfazendo no valor de R\$ 2.146.500,00 (Dois milhões e quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais), conforme preceito no inciso III § 5º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:				
02	SECRETARIA DE GOVERNO			
GABINETE DO PREFEITO				
04.12.00.00.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 8.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 12.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 18.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FISICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 5.000,00	
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
04.12.00.00.2351	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 8.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 25.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 18.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 18.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 110.000,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 10.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 10.000,00	
04.12.00.00.2402	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 100,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
DEPARTAMENTO DE FAZENDA				
04.12.00.00.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 12.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 18.000,00	
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 3.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 2.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 800,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
04.12.00.00.2402	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 12.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 18.000,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 2.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 2.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 800,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 800,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
04.12.00.00.2403	SERVIÇOS GERAIS DE TESOURARIA			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
04.12.00.00.2404	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 500,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 500,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
04.12.00.00.2405	ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 500,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 500,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
04.12.00.00.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 22.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 3.000,00	
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 2.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 500,00	
003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
DEPS E IMP/ SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA				
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 4.000,00	
3.1.90.13.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 200,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
15.45.01.00.1501	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.01.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	511	R\$ 50.000,00	
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 10.000,00	
3.1.90.30.00.00	DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES	000	R\$ 10.000,00	
15.45.02.01.2502	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 45.000,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	RATÃO PARA MANUTENÇÃO DE CONDOMÍNIO PÚBLICO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
15.45.01.01.2503	MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E TREVO DE ACESSO			
3.1.90.13.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 100,00	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 500,00	
3.1.90.30.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 100,00	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.000,00	
3.1.90.30.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		000	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		000	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		000	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000	R\$	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000	R\$	17.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		000	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		000	R\$	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		000	R\$	10.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		000	R\$	18.000,00
3.3.90.42.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		000	R\$	100,00
08.122.0005.2802	GESTÃO DECENTRALIZADA DE SUAS – IGD – SUAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		000	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		000	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		000	R\$	1.000,00
08.122.0005.2804	GESTÃO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		000	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		000	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000	R\$	1.000,00
08.122.0005.2807	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		000	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000	R\$	100,00
08.244.0005.2803	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL SUPLEMENTAR				
3.3.91.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		000	R\$	70.000,00
08.244.0005.2805	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		000	R\$	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		000	R\$	100,00
08.244.0005.2808	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		000	R\$	40.000,00
002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0005.2809	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		000	R\$	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL		000	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		000	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		000	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		000	R\$	1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA				
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
23.691.0015.2901	FOMENTAR A ATIVIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.3.90.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		000	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		000	R\$	100,00
23.691.0015.2902	MANUTENÇÃO DE DPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SEG PÚBLICA				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		000	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		000	R\$	100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA				
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		000	R\$	100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		000	R\$	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		000	R\$	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		000	R\$	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL		000	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		000	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		000	R\$	100,00
20.608.0014.2904	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.176, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonerar, a pedido, servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 14.330/2025), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 6 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Maria Anelise Roveri Molina Belentari**, ocupante do cargo efetivo de Médico/20n, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 3606, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 0142, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Cristle Moreira da Costa Albe	Agente de Serviços Operacionais	63º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2013, munido dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevogável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº 07/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Nova Esperança – 2022/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.468, de 15 de Junho de 2015 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e estabelece parâmetros para a elaboração e monitoramento dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e avaliação periódica das metas e ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia do direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, contendo a análise das ações executadas, metas alcançadas e desafios identificados;

CONSIDERANDO a reunião plenária realizada em 03 de Novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Nova Esperança – 2022/2025, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Esperança-PR, 03 de Novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Maria Alice Rodrigues da Silva
Vice-Presidente COMSEA

1. Introdução

O presente Relatório de Monitoramento tem por objetivo apresentar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Nova Esperança (2022 - 2025), conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e pela legislação municipal que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O relatório consolida informações sobre o andamento das metas, ações executadas e desafios enfrentados, permitindo acompanhar os avanços na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município.

2. Metodologia

O monitoramento foi realizado por meio de levantamento de informações junto às secretarias e órgãos responsáveis pela execução das ações constantes no PLAMSAN.

3. Resultados por Diretriz

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

- Executadas:
 - Implantação da cesta verde junto à cesta básica, com parceria do Programa Alimenta Brasil.
- Atendidas parcialmente:
 - Adequação do quadro de nutricionistas e técnicos (executada apenas na Saúde).
 - Complementação da merenda escolar (em andamento).
- Não executadas:
 - Implantação equipamento cozinha comunitária;
 - Identificação das famílias em insegurança alimentar (sugere-se inclusão no novo plano).
 - Implantação de hortas comunitárias.

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

- Executadas:
 - Execução do Programa Alimenta Brasil, com compra direta da agricultura familiar.
 - Incentivo à diversificação e ampliação da produção por meio de capacitações.
- Não executadas:
 - Criação da Cooperativa de Agricultura Familiar (em processo de estruturação).

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

- Executadas:
 - Ações de sensibilização ambiental em escolas.
 - Fomentar a implantação de hortas e pomares em escolas.
 - Oficinas sobre alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos.
 - Oficinas de capacitação em SAN e EAN para serviços, entidades e conselheiros.
- Não executadas:
 - Elaboração de materiais de divulgação (cartilhas, folders, banners).

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

- Não se aplica ao contexto municipal no período de referência.

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

- Executadas:
 - Monitoramento nutricional dos alunos da rede municipal.
 - Avaliação do estado nutricional pela SEMED.
 - Ações de educação alimentar no Programa Saúde na Escola (PSE).
 - Palestras com gestantes e campanhas sobre alimentação saudável.

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

- Executadas:
 - Projeto de irrigação para agricultores familiares.
 - Coleta e análise mensal da água de consumo humano pela Vigilância Sanitária.

Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

- Não se aplica.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

- Executadas:
 - Mobilização da sociedade civil para participação no COMSEA.
 - Promoção da intersectorialidade para execução do PLAMSAN.
- Não executadas:
 - Divulgação do SISAN à população.
 - Inclusão das metas do PLAMSAN no PPA, LDO e LOA.

4. Avaliação Geral

Das ações previstas no PLAMSAN:

- Executadas: 17
- Parcialmente executadas: 2
- Não executadas: 6
- Não aplicáveis: 2

O monitoramento demonstra avanços importantes, principalmente nas ações vinculadas às áreas de Saúde, Assistência Social e Agricultura.

5. Conclusão

O presente relatório evidencia o compromisso do município de Nova Esperança com a promoção da segurança alimentar e nutricional, ressaltando avanços significativos e desafios a serem superados.

O documento foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme Resolução nº 07/2025, de 03 de Novembro de 2025.

Nova Esperança – PR, 03 de Novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Elaine Miriani de Souza
Secretária Executiva do COMSEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação de PSS nº 0140, de 29 de Outubro de 2025, a candidata **Maria de Fátima da Silva**, classificada em 64º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023 para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, foi convocada a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1747 do Jornal Noroeste, datada de 31/10/2025).

Entretanto, a candidata não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, e nos termos do edital de abertura do certame, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expresso da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Nova Esperança, 04 de Novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INÁCIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.177, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais decorrentes de causa comum e sem direito à paridade, correspondentes a 60% da média simples das remunerações, acrescidos de 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 48 e art. 67, I, do LC nº 3.093/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal Sra. Verônica Godoy Novaisk Miranda, protocolado no sistema informatizado por meio do Memorando nº 8.589/2025 – Despacho nº 55, de 1º de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. Verônica Godoy Novaisk Miranda, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 1438, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Nível 11, Classe Fundamental, da Lei 2.512, de 23 de março de 2016, **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos proporcionais decorrentes de causa comum e sem direito à paridade, correspondentes a 60% da média simples, acrescidos de 2% para cada ano que exceder os 20 anos de contribuição, contando com tempo líquido de serviço de 9.494 dias (26 anos, 0 meses e 4 dias), com fundamento no art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 48 e art. 67, I, da LC nº 3.093/2005.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.186,00 (um mil, cento e oitenta e seis reais), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Para efeito de recenseamento, por força do § 2º, do art. 40, c/c art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja, R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO- DEC Nº 03/2025

O município de Nova Esperança/PR, através do Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.903/2024, torna público o EDITAL DE RESULTADO PRLINAR DE HABILITAÇÃO.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS

a. Apresentações Natalinas de Grupos de Dança – R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1º	Nara Carolina Borges Santos	XX.201.XXX-52	Mostra Natalina - Escola Esperança AME	73,75	CLASSIFICADO E NÃO HABILITADO
2º	Adrieli Reis Lozano Rodrigues	08X.6AX.548-XX	SINANS	71,28	CLASSIFICADO E HABILITADO
3º	Regia Batista Elevador	72.487.549/0001-4	AME	62,50	NÃO HABILITADO
4º	Juliane Valle	101.XXX.608-XX	Dança - O verdadeiro Natal	59,75	CONVOCAO APRESENTACAO DOCUMENTOS

b. 02 apresentações de Corais Natalinas – R\$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1º	Associação Ninho da Águia	10.486.066/0001-78	Coral "Ninho do Ninho"	68,75	CLASSIFICADO O E HABILITADO

c. Encenação do Auto de Natal – R\$3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1º	Juliano Valle Cordeiro	101.XXX.608-X	Auto de Natal - Esperança	61,75	CLASSIFICADO E HABILITADO

d. Apresentação de Show Musical Natalino – R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
---------------	------------	----------	---------	------	--------

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

1º	William César Valle	XXX.57X.XXX-34	Auto de Natal - Esperança	53	CLASSIFICADO E HABILITADO
----	---------------------	----------------	---------------------------	----	---------------------------

2. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

Data	Descrição
14-04-21-de-outubro-de-2025	Inscrições
20-04-29-de-outubro-de-2025	Seleção
24-04-28-de-outubro-de-2025	Recurso-Estape-de-Seleção
06-de-outubro-de-2025	Habilitação
07 de novembro à 13 de novembro de 2025	Recurso-Estape de Habilitação
14 de novembro de 2025	Resultado Final
14 à 17 de novembro de 2025	Assinatura do Termo de Execução Cultural
Até 30 de novembro de 2025	Pagamento dos Projetos Homologados
15 à 23 de dezembro de 2025	Execução do Projeto (Cada categoria de acordo com o Anexo I)
até 15 de janeiro de 2026	Prazo Final da Prestação de Contas

Em 06 de novembro de 2025.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

Roberta Fernandes Martins
Diretora de Cultura

(Assinado digitalmente)
Roberta Fernandes Martins
Diretora de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0156 DE 2023, ORIUNO DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2023
Contratado: SANEAP – CIA DE SANEAMENTO DO CNPJ nº 76.484.013/0001-45 PARANÁ.
Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas ao aumento de valor da Inexigibilidade nº 079/2023, da SANEAP – CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, consubstanciada na manutenção dos mesmos valores e termos contratuais atuais, durante o período de prorrogação de vigência indicado no Tercero Termo Aditivo, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de Assinatura: 03 DE Novembro DE 2025.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO(11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0156 DE 2023, ORIUNO DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2023
Contratado: SANEAP – CIA DE SANEAMENTO DO CNPJ nº 76.484.013/0001-45 PARANÁ.
Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas à prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA da Inexigibilidade nº 079/2023, da SANEAP – CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, por mais 12 (doze) meses (30/11/2025 e 30/11/2026), consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de Assinatura: 03 DE Novembro DE 2025.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO(11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5B4-F808-B915-40F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 03/11/2025 15:22:05 GMT-03:00

Papel: Pate

Emisso por: Sub-Autoridade Certificadora 100s (Assinatura 100s)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F5B4-F808-B915-40F0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco - PR

Gestão 2025-2028

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao Repasse: Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo – Investimento - Deliberação 049/2025 -CEDIP/PR disposto no SIFF – Sistema Fundo a Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 813/2010 DE 20/06/2010.

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao Repasse: Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo – Investimento - Deliberação 049/2025 -CEDIP/PR disposto no SIFF – Sistema Fundo a Fundo.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 06 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Aparecida de Abreu Araújo
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM
DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0860
e-mail: soc.esperancacomdim@castelobranco.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PARANÁ, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2025, registrada na Ata 03/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.279 de 16/05/2025.

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (nº015/2025-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMPI, no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 06 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Márcia Rodrigues da Rocha Fassinia
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco - PR

Gestão 2025-2028

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

SÚMULA: Aprova a Atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castelo Branco-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 06/11/2018.

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castelo Branco-PR.

I. Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos;
II. Maria Lucia da Rocha Troleis;
III. Maria Izabel Roque Troleis;
IV. Marilene Borges da Rocha Fassinia;
V. Lucimar Magalhães.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 06 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Lucimar Magalhães
Presidente do CMAS

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Venâncio José Gazola, 1095 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3822-8450
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
E-Mail - samae@samaesprescastelobranco.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2025
PROCESSO Nº 5/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EP – SOMENTE LOCAL

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13/11/2025 através do site www.licitanel.com.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 4/2025 na modalidade Dispensa Eletrônica.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.samaeprescastelobranco.com.br.

Presidente Castelo Branco, 06 de novembro de 2025.

ALVARO RODRIGO DINIZ 06155711909
09

Assinado de forma digital por ALVARO RODRIGO DINIZ 06155711909
Dados: 2025.11.06 15:54:38 -03'00'

Alvaro Rodrigo Diniz
Diretor do SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Venâncio José Gazola, 1095 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3822-8450
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
E-Mail - samae@samaesprescastelobranco.com.br

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2025 e a outras providências.

O Diretor do SAMAE de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535/1998 alterada pela Lei Municipal nº 1303/2025.

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), para efeitos de direitos e legais, as candidatas abaixo aprovadas no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2025, para o preenchimento das vagas, a partir de 10/11/2025.

Nome	Cargo	Classificação
GILLIARDI ALVES DE ARAÚJO SCHEIVE	CONTADOR	1º

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 06 de Novembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALVARO RODRIGO DINIZ 06155711909
Dados: 2025.11.06 15:57:58 -03'00'

ALVARO RODRIGO DINIZ
Diretor do SAMAE

Oswaldo Vidual Social



Família Radade em festa comemorando o aniversário de **Denise Radade**, filha do casal **Lena** e **Pedro Radade**. Na ocasião familiares, amigos e colaboradores parabenizaram a aniversariante

Formado em Empreendedorismo, **Enrico Manzotti**, que assina sobrenome tradicional de nossa sociedade, comemorou idade nova, recebendo os cumprimentos do pai engenheiro **Eduardo Manzotti**, demais familiares e amigos.

Destaque entre os aniversariantes da semana, a engenheira **Juliana Razente** comemorou idade nova recebendo o carinho de sua linda família, demais familiares, amigos e colaboradores. A aniversariante é filha do casal **Ivonete Zacarias** e **Francisco Razente**.

Professora por herança de família e empresária sócia da loja Caramelada, **Margareth Vidual Ardengue**, filha de pioneiros que aportaram em Nova Esperança em 1952, recebeu os inúmeros parabéns de familiares, amigos e colaboradores.

Tempestades de sexta devem ter ventos acima de 80 km/h e chuvas superiores a 50 mm

A atualização da previsão indica risco muito alto na metade Oeste do Estado e risco alto na metade Leste para ocorrências meteorológicas associadas a tempestades severas e chuva localmente intensa, com acumulados que podem ultrapassar pontualmente os 50 mm, descargas elétricas, intensas rajadas de vento pontualmente acima dos 80 km/h e precipitação de granizo pontual.

Uma nova atualização nesta quinta-feira (06) do Boletim de Gestão de Riscos , elaborado pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) em parceria com a Defesa Civil, ressalta o agravamento do cenário da previsão do tempo entre a tarde de sexta-feira (07) e a manhã de sábado (08) no Paraná. Tempestades severas serão registradas em várias regiões do Estado, com possibilidade de fortes rajadas de vento e precipitação de granizo.

As tempestades chegam depois de mais uma rápida trégua no tempo. Não há previsão de chuva nesta quinta-feira (06), com exceção da faixa Leste. “Temos uma incursão de umidade do oceano para o continente, que produz bastante formação de nuvens entre a região litorânea, Serra do Mar e a Região Metropolitana de Curitiba, o que deixará a temperatura mais amena do que nos últimos dois dias. Há possibilidade de chuveiro ocasional na Serra do Mar”, detalha Lizandro Jacóbsen, meteorologista do Simepar.

Depois de dois dias registrando mais de 28°C a tarde, a Capital não deve ter temperaturas acima dos 22°C nesta quinta. Já no Interior, apesar do amanhecer com mínimas

na faixa dos 9°C e 10°C entre General Carneiro, Palmas e Clevelândia, as máximas podem ultrapassar os 30°C em cidades como Paranavai, Foz do Iguaçu, Loanda e Capanema.

Na sexta-feira (07) as temperaturas continuam subindo, podendo chegar aos 34°C em algumas cidades do Norte e do Oeste do Paraná. É justamente por conta do calor que a previsão aponta um agravamento na severidade das tempestades causadas pelos sistemas meteorológicos atuantes no Estado: um intenso sistema de baixa pressão atmosférica formado entre o Paraguai e o Sul do País impulsionará ao longo da tarde e noite o deslocamento de uma frente fria, associada ao deslocamento de um ciclone extratropical do continente para o oceano.

O calor potencializa o risco para fortes tempestades. Por isso, ao longo da tarde, tempestades severas começarão a ocorrer, primeiramente em áreas do Sudoeste e Oeste, se espalhando para as demais áreas do Estado entre o final da tarde e noite. A chuva persis-



Foto: Simepar

te pela madrugada do sábado (08) na faixa Norte, nas cidades que fazem divisa com São Paulo.

A atualização da previsão indica risco muito alto na metade Oeste do Estado e risco alto na metade Leste para ocorrências meteorológicas associadas a tempestades severas e chuva localmente intensa, com acumulados que podem ultrapassar pontualmente os 50 mm, descargas elétricas, intensas rajadas de vento pontualmente acima dos 80 km/h e precipitação de granizo pontual.

De acordo com a Defesa Civil, esse cená-

rio poderá provocar alagamentos, enxurradas pontuais, destelhamentos, queda de galhos de árvores e danos à rede elétrica. Da tarde do sábado (08) até a manhã de domingo (09), o aprofundamento do ciclone extratropical sobre o oceano, que se afastará da costa, deverá provocar rajadas de vento entre 40 km/h e 60 km/h no Leste do Paraná - pontualmente acima dos 70 km/h na faixa litorânea. Essa condição deverá provocar agitação marítima em todo o litoral paranaense. O risco é moderado para ocorrências associadas.

O Simepar segue monitorando a situação e os alertas são enviados para a população pela Defesa Civil. Os alertas vigentes podem ser acessados em <https://www.defesacivil.pr.gov.br/alertas-vigentes>. Os paranaenses também podem receber no próprio celular alertas e informações da Defesa Civil do Paraná sobre risco de mau tempo na sua região: basta enviar um SMS com o CEP da região para o número 40199. A Defesa Civil responde com mensagem de confirmação do cadastro e a partir deste momento a pessoa passa a receber alertas periódicos sobre as situações de maior gravidade no local indicado.

AEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO Nº 128/2025

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de novembro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 19/11/2025 através do site www.licitanet.com.br, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE CÓPIA E COZINHA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 86/2025 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 06 de novembro de 2025.

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 265/2025 – PMPCB.
REF.: Dispensa Eletrônica nº. 016/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ N.º 24.912.383/0001-49.

Item	QTD	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Kit consultório odontológico (compatível com a marca SANTARÉM), com os seguintes itens: - Equipos acoplado com 3 pontas. - Refletor de led - Unidade auxiliar com 1 sugador - Mocho a gás	RS 8.538,75	RS 8.538,75
TOTAL				RS 8.538,75

VALOR: RS 8.538,75 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PRazo DE VIGêNCIA: Até 06 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 06 de novembro de 2025.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

JOÃO PERICLES MARTINATI
73339113904
João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

Paraná sanciona lei que proíbe a reidratação do leite em pó importado na indústria

A medida aprovada na Assembleia Legislativa representa uma vitória histórica para os produtores de leite paranaenses.

O governador Carlos Massa Ratinho Júnior sancionou nesta quinta-feira (6) a Lei nº 22.765/2025, de autoria do deputado Luis Corti (PSB), que proíbe a reconstituição de leite em pó e outros derivados importados para consumo alimentar no Estado. A medida representa uma vitória histórica para os produtores de leite do Paraná e consolida o Estado como referência nacional na defesa da cadeia leiteira.

O texto sancionado determina que indústrias, laticínios e demais pessoas jurídicas ficam proibidas de reconstituir leite em pó, composto lácteo, soro de leite e outros produtos importados, quando destinados ao consumo humano. Na prática, ela proíbe que esse leite em pó volte a ser vendido como leite líquido ou utilizado no preparo de produtos como queijo, sorvete, creme de leite, leite condensado e outros produtos.

A nova lei entra em vigor em um momento em que a cadeia produtiva do leite enfrenta uma das maiores crises da história. Nos últimos cinco anos, as importações de leite em pó saltaram de 941 milhões para 1,72 bilhão de litros equivalentes, derrubando o preço pago aos produtores e comprometendo a economia de centenas de municípios paranaenses.

“O produtor de leite está no limite. A prática da reidratação com leite importado destrói a renda do campo e ameaça os pequenos municípios, cuja economia depende diretamente dessa atividade. Essa

sanção é uma resposta concreta a quem acorda cedo e sustenta o Paraná com o trabalho de sol a sol”, afirmou o deputado Luis Corti.

O deputado Luis Corti destacou ainda o apoio dos produtores, do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Alexandre Curi (PSD), e do líder do Governo, deputado Hussein Bakri (PSD), fundamentais para a aprovação da proposta. “Preciso enviar um agradecimento especial aos produtores pela confiança. Eles foram pacientes, participaram ativamente das discussões e ajudaram a tornar o projeto ainda mais abrangente, refletindo as reais necessidades da cadeia produtiva do leite no Paraná”, disse.

O presidente Alexandre Curi reforçou o compromisso do Legislativo com o setor: “A Assembleia Legislativa vem acompanhando atentamente a situação dos produtores de leite do Paraná. Para evitar a concorrência desleal, já havíamos aprovado o projeto que alterava a tributação sobre o leite importado e seus derivados. Agora, através do deputado Corti, nos surgiu essa demanda sobre a reconstituição do leite em pó. prontamente colocamos o tema em pauta, debatemos em audiência pública e aprovamos essa legislação inédita, hoje sancionada pelo governador Ratinho Junior. Mais um marco para o produtor paranaense”, afirmou Curi.

Trabalho conjunto

A proposta é fruto de um amplo trabalho de articulação entre produtores, cooperativas, sindicatos e o Governo do Estado, com o apoio da FETAEP, representada pelo presidente Alexandre Leal. Um

dos marcos desse movimento foi a audiência pública realizada em 21 de outubro, que reuniu cerca de 500 produtores rurais, prefeitos e lideranças do setor no plenário da Assembleia Legislativa.

O movimento em defesa do leite paranaense ultrapassou fronteiras e chegou ao Congresso Nacional, onde o deputado Luis Corti participou, nesta semana, de debates na Câmara dos Deputados em defesa da extensão da proibição em nível federal. “O Paraná mostrou que é possível proteger o produtor e garantir equilíbrio de mercado. Agora, o Brasil inteiro precisa seguir esse exemplo”, ressaltou o parlamentar.

Representando os produtores do Paraná, Alexandre Leal destacou em Brasília a urgência de medidas contra as importações que prejudicam o mercado interno: “Já identificamos que o problema é a importação. Reforço o pedido de antidumping. Não podemos esperar 15, 30 ou 60 dias. A indústria e o varejo continuam lucrando, e o nosso produtor segue sofrendo”, afirmou o representante da FETAEP.

O impacto da medida já se reflete nacionalmente: seis estados brasileiros iniciaram discussões e realizam audiências públicas inspiradas na legislação paranaense, que passou a ser considerada modelo de política pública para o setor lácteo. Com a sanção, o Paraná se torna o primeiro estado do país a estabelecer restrições à reidratação do leite em pó importado na indústria, criando um marco inédito de proteção à produção local e à agricultura familiar.

ALEP

Novembro Azul: procura tardia por tratamento tem reflexos graves na saúde dos homens

Estudos recentes do Ministério da Saúde apontam que os homens têm maior risco de morte por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – especialmente cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer e diabetes –, por exemplo, com taxas 40% a 50% mais altas que as das mulheres. O Governo do Paraná mantém ações contínuas para promover o cuidado integral da saúde masculina

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Novembro Azul: procura tardia por tratamento tem reflexos graves na saúde dos homens

No Paraná, os homens são maioria em quase todas as causas de óbito e em praticamente todas as faixas etárias até os 80 anos, segundo dados do Ministério da Saúde. Eles também são maioria em números totais, como mostra o levantamento da Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa), para pessoas de 20 a 59 anos. No Paraná, em 2025, dos 15.656 óbitos, 66% foram homens.

Entre cinco doenças que atingem homens e mulheres, em 2025 no Paraná, apenas nas neoplasias há predominância feminina. De acordo com dados do Sistema de Informação da Mortalidade (SIM), homens morrem mais de doenças dos aparelhos circulatório e digestivo, doenças infecciosas ou parasitárias e o maior motivo de mortes masculinas são as causas externas de morbidade e mortalidade: situações de violência como homicídios, acidentes, quedas e afogamentos.

De acordo com a Secretaria da Saúde, um dos pontos de atenção é porque homens demoram mais para constatar

problemas por falta de hábito de consulta.

“Os homens ainda procuram os serviços de saúde apenas em situações extremas, quando o problema já está avançado. Isso aumenta o risco de complicações e de mortalidade por doenças que poderiam ser evitadas ou controladas com diagnóstico precoce”, alerta o secretário estadual da Saúde, Beto Preto. “O primeiro passo é reconhecer que o homem não é invencível. Prevenir é a melhor forma de viver mais e melhor. O Governo do Estado trabalha

continuamente para oferecer acesso, acolhimento e políticas públicas que incentivem o autocuidado e a promoção da saúde masculina”.

Estudos recentes do Ministério da Saúde apontam que os homens têm maior risco de morte por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – especialmente cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer e diabetes – com taxas 40% a 50% mais altas que as das mulheres.

Essa diferença do número de óbitos é explicada em grande parte por hábitos

inadequados, falta de prevenção e resistência masculina em procurar os serviços de saúde. Os números não são apenas reflexos de fatores biológicos, mas também questões culturais e sociais, que associam masculinidade à invulnerabilidade e é um dos temas do Novembro Azul.

O Governo do Paraná, por meio da Sesa, mantém ações contínuas para promover o cuidado integral da saúde masculina. Em setembro deste ano, foi realizado o curso “O cuidado à saúde do homem em contexto de violência e proteção de meninas e mulheres na Atenção Primária à Saúde”, voltado à capacitação de profissionais de saúde para abordar o tema com sensibilidade e atenção.

A Sesa ainda reforça medidas essenciais de prevenção e promoção da saúde, como monitorar a pressão arterial regularmente, manter alimentação saudável e prática de atividades físicas, abandonar o tabagismo, reduzir o consumo de álcool e participar das campanhas de

vacinação.

Também é importante realizar exames periódicos e testes rápidos para ISTs, disponíveis gratuitamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), com resultados em até 30 minutos. Além das UBS e dos CTAs, os homens contam com Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), unidades especializadas, programas de reabilitação e projetos voltados ao bem-estar físico e mental em todo o Estado.

PROCURA TARDIA – Em 2025, de janeiro a setembro, apenas 28% dos atendimentos individuais realizados na faixa etária de 20 a 59 anos na Atenção Primária à Saúde do Paraná (APS) foram destinados a homens. O número do Paraná reflete a subutilização dos serviços básicos, mesmo quando disponíveis.

As consequências dessa ausência preventiva aparecem nas estatísticas de internações por doenças que poderiam ser evitadas com acompanhamento médico

regular. De janeiro a agosto de 2025, os homens representaram: 72,7% das internações por doenças imunopreveníveis, 53,3% por pneumonias bacterianas, 55,8% por angina, 54,3% por insuficiência cardíaca e 60,1% por infecções de pele e tecido subcutâneo.

O câncer bucal, por exemplo, é 3,6 vezes mais comum entre homens no Paraná. As estimativas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) mostram que o Estado registra 920 casos, em média, por ano; 720 são em homens e 200 em mulheres.

O levantamento recente da Sesa, com base no Sistema de Informação da Atenção Básica (Sisab), mostra que, entre janeiro e setembro de 2025, os principais atendimentos masculinos foram: 1 milhão por hipertensão arterial, 560 mil por diabetes, 442 mil em saúde mental, 109 mil para tabagismo, 49 mil para obesidade, 47 mil para alcoolismo e 18 mil em saúde sexual e reprodutiva.

AEN



Educação e tempo livre

Por inúmeras vezes me perguntei por que aprendi certos assuntos que depois nunca os utilizei ou simplesmente foram esquecidos. Por inúmeras vezes questionei certos ensinamentos, mormente universitários, por serem a particularidade da particularidade e a isso chamei de eruditismo (conhecimento pelo conhecimento). Ainda que eu possa ver razões para as minhas críticas, estas também são criticáveis. Preciso fazer uma crítica às minhas críticas.

Primeiramente, quem tende a criticar a escola, no mais das vezes faz a partir de clichês e/ou a partir de certos parâmetros. Quase sempre a escola acaba no banco dos réus, como se ela desperdiçasse um valioso tempo de vida colocando-a a serviço de nada ou de pouca coisa. Jan Masschelein e Maarten Simons, na obra “Em defesa da escola” (2019) apontam cinco “acusações, demandas e posições” comuns à escola: 1ª Alienação, 2ª Consolidação de poder e corrupção, 3ª Desmotivação da juventude, 4ª Falta de eficácia e empregabilidade, 5ª A demanda de reforma e a posição de redundância. Vamos agora passear por esses pontos brevemente.

1ª Alienação. Considera-se que na escola ocorre uma separação em relação à “vida real” e os saberes escolares são artificiais.

2ª Consolidação de poder e corrupção”. A escola, ao ensinar, nada mais faz do que reproduzir as desigualdades, logo, é serva do “capital econômico” (MASSCHELEIN & SIMONS, 2019, p. 15).

3ª Desmotivação da juventude. Pelo fato de que a escola segue com estruturas consideradas arcaicas, os jovens não gostam de frequentá-la. Para resolver esse problema, é preciso acabar com o tédio e fazer do aprender algo divertido. Para efeito de exem-

plificação, é exatamente esse o espírito que é visto nos filmes “Ao mestre, com carinho” e “Sociedade dos poetas mortos”.

4ª Falta de eficácia e empregabilidade. Aqui a escola é vista a partir de um “tribunal econômico” (MASSCHELEIN & SIMONS, 2019, p. 18). Se a escola não pode ser comparada a um negócio, é porque há algum problema (eis a crítica).

5ª A demanda de reforma e a posição de redundância. Uma vez que a escola tem problemas, nada mais lógico do que reformá-la. Além disso, a escola, por ter estruturas arcaicas, não se deu conta do mundo virtual: “(...) a escola, onde a aprendizagem está ligada ao tempo e ao espaço, não é mais necessária na era digital dos ambientes de aprendizagem virtual” (MASSCHELEIN & SIMONS, 2019, p. 22).

A consequência derradeira dessas críticas é ou uma outra escola ou um adeus à escola. Uma outra escola é sempre necessária, mas muitas vezes o que se observa são críticas pela crítica. E há também os que defendem um adeus à escola, pois, se ela só oferta o que não tem serventia, não há o porquê de existir.

todavia, contra esses argumentos, que até possuem algum sentido em um ou outro aspecto, a escola segue tendo “serventia”. Porém, que serventia é essa? A do tempo livre, para seguir na argumentação dos autores de “Em defesa da escola”. Em que lugar a criança pode ir que não seja no horizonte familiar, mas, ao mesmo tempo, sem ser entregue à sociedade como um todo? Em que lugar é possível desenvolver de forma tão ampla o conhecimento quanto na escola, por mais cheia de problemas que ela de fato possa ser? O tempo livre chamado escola permite uma série de imaginações que a própria imaginação não dá conta de compreender.

Acontece que a escola, nos moldes gregos, sempre se associou, até em termos linguísticos, a tempo livre. Skholé significa “(...) tempo livre, descanso, adiamento, estudo, discussão, classe, escola, lugar de ensino (MASSCHELEIN & SIMONS, 2019, p. 25). Além disso, foi nas escolas que muitos puderam ter acesso ao que antes estava destinado apenas aos “bem nascidos”, no caso, às aristocracias. Não deixa de incomodar os “donos do poder” que o poder chamado conhecimento possa ser democratizado. Parte da ira que hoje se verifica em relação à educação possui raízes milenares, por isso, também, é tão difícil quebrá-la. Essa ira, não raro, se mani-

festa, sorrateiramente, por meio das críticas presentes nos cinco pontos anteriormente trazidos. Com isso significa que algumas ideias que tais pontos destacaram não são verdadeiras? Até são verdadeiras, mas precisam ser vistas sob um olhar mais profundo, que não olha apenas a ponta do iceberg e que vá além de clichês.

Quando eu me incomodava com o fato do magistério muitas vezes não ser visto como uma profissão séria, isso eu fazia em parte por causa do texto “Tabus acerca do magistério”, de Theodor Adorno, e em parte por causa de outros textos sobre história da educação. Esse incômodo se dá porque o professor trabalha com o tempo livre e porque, segundo Masschelein e Simons (2019), o professor está, parcialmente, situado fora da sociedade, ou melhor, o professor é alguém que trabalha em um mundo não produtivo ou, pelo menos, não imediatamente produtivo” (p. 31-32). Eis o paradoxo, que bem pode ser um clichê (do “tribunal econômico”): por mais que o magistério seja uma sementeira de profissões, é visto como “não imediatamente produtivo”.

Quanto a eu me incomodar com várias temas presentes no currículo, talvez caibam algumas colocações e questões. A escola apresenta aos alunos um vastíssimo universo, e convida-os a “(...) se interessarem por ele” (MASSCHELEIN & SIMONS, 2019, p. 52). Esta exposição ao mundo às vezes nos agrada, às vezes não, mas está sempre além do que nossos gostos (ora chamados de talento) nos direcionam. Sabe-se lá ao certo o porquê, mas uns gostam mais de laranja, outros de manga, mas, nem por isso, só poderão comer essas frutas ou uma relação de cinco ou seis alimentos. O que é maior: o mundo ou o menino? O que nasceu primeiro: a maçã ou a menina? Talvez essas colocações e essas questões ajudem a superar o imediatismo tão problemático do “onde uso isso na minha vida?”. Questionar o currículo e a escola? Sim, mas com uma visão um pouco mais apurada.

Jan Masschelein & Maarten Simons. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Anvisa proíbe suplementos e energéticos com adição de ozônio

Gás não tem avaliação de segurança para uso em alimentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso de todos os suplementos alimentares e energéticos da empresa OZT Comércio Atacadista Especializado em Produtos Ozonizados.

Também foi determinada

a apreensão dos produtos, que têm adição de ozônio, um tipo de gás que não tem avaliação de segurança para uso como parte de suplementos alimentares e composto líquido pronto para o consumo, como energéticos.

Atualmente, a autorização para uso de ozônio é apenas como agente de de-

sinfecção no tratamento de água.

Segundo a agência, a empresa divulgou propagandas desses alimentos com indicações terapêuticas e alegações funcionais e de saúde não aprovadas, como a alegação de que o produto "oferece suporte nutricional para o funcionamento sau-

dável do sistema digestivo, hepático, ocular e cardiovascular".

A Anvisa esclarece que as autorizações para suplementos alimentares estão relacionadas a papéis metabólicos dos nutrientes ou substâncias no organismo, quando consumidos como parte de uma dieta.

“Nenhuma das alegações aprovadas para alimentos está associada com finalidades medicamentosas ou terapêuticas, que são exclusivas de medicamentos e devem ser comprovadas cientificamente”, explica a agência, em nota.

No mês passado, a Anvisa já havia proibido a venda

e uso de 69 cosméticos capilares à base de ozônio da marca Ozonteck. Segundo a agência, apesar de serem registrados como cosméticos, o fabricante alega que os itens têm atividade farmacológica, o que não é permitido para esse tipo de produto.

Agência Brasil

Cresol Pioneira realiza mais uma rodada do projeto Potencializa Elas, ampliando o desenvolvimento feminino

Fotos: Divulgação/Cresol

Regiões noroeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo receberam, em outubro mais uma edição do projeto Potencializa Elas, promovido pela Cresol Pioneira. Com o objetivo de fortalecer o perfil empreendedor e formador de líderes femininas, as atividades aproximadamente 500 mulheres das comunidades atendidas.

Ao longo do mês, foram realizados encontros, palestras, criando uma rede de apoio entre as participantes. O foco do projeto é promover o potencial feminino, estimulando o protagonismo através de ações que envolvem aprendizagem, troca de experiências e fortalecimento de vínculos.

Em outubro, o tema central foi “Comunicação e Oratória”, e contou com uma palestra de grande destaque: Taís Gerônimo, mentora de mulheres e especialista em desenvolvimento pessoal e liderança feminina. Ela compartilhou insights e estimulou as participantes a reconhecerem suas forças e potencialidades em um momento que exige cada vez mais protagonismo das mulheres na sociedade e no mercado de trabalho.

Claudia Zanusso é Engenheira Civil de Nova Esperança e já acompanhou 6 edições do projeto, para ela a palestra foi fantástica, cla-



ra, objetiva, nem vi o tempo passar, segundo ela o projeto tem contribuído com sua vida pessoal e profissional “Enxergar a vida de outra forma, não reclamar das dificuldades e ter gratidão, até as experiências não tão boas nos fazem crescer, além do aprendizado em cada palestra.” Destacou.

“Colocar o relacionamento no centro das nossas ações é o que nos distingue. Por isso, investimos em iniciativas de crescimento voltadas para o público infantil, para jovens, líderes e, de forma especial, para as mulheres, como é o caso do projeto Potencializa Elas” Destacou o conselheiro presidente Ge-

raldo Maziero.

O Potencializa Elas reafirma o compromisso da Cresol Pioneira de reconhecer e impulsionar o crescimento das mulheres na comunidade, contribuindo para uma sociedade mais igualitária e resiliente.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e presença em 952 agências de relacionamento espalhadas por 19 estados brasileiros.



PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NOVEMBRO

Azul



Mês mundial de combate ao câncer de próstata

• O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas.

• No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca).

• A única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame de toque retal, que permite ao médico avaliar alterações da glândula, como endurecimento e presença de nódulos suspeitos, e sobre o exame de sangue PSA (antígeno prostático específico).



PREFEITURA MUNICIPAL

PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE



NOVEMBRO

AZUL